



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226/3485-1063

**DECRETO Nº 017, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

*“Disciplina o expediente na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, nos dias 25 e 26 de julho de 2016, em razão das comemorações da Festa da Padroeira de Senhora Santana.”*

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve,

**Considerando**, que o expediente nos Órgãos Públicos deste Município se desenvolve das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis;

**Considerando**, a necessidade de se estabelecer um horário especial do expediente desta Edilidade, em razão das comemorações da Festa da Padroeira de Senhora Santana;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica disciplinado horário especial de expediente na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes nos dias 25 e 26 de julho de 2016.

§ 1º - No dia 25 de julho de 2016 (segunda-feira), o expediente nos Órgãos Públicos Municipais será facultativo;

§ 2º - No dia 26 de julho de 2016 (terça-feira), não haverá expediente nos Órgãos Públicos Municipais, em razão do feriado municipal comemorativo do dia da Padroeira Nossa Senhora Santana.

**Art. 2º** - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal, após o término do expediente do dia 20 de julho de 2016 (quarta-feira) e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 27 de julho de 2016 (quarta-feira), e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete do Prefeito, excetuando-se ambulâncias.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,  
Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, 18 de julho de 2016.

---

**Elio Ribeiro de Moraes**  
**Prefeito Municipal**